



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>102/2017</u> Processo N° 1063644/2017
------------------------	--	--------------------------	--

Assunto:	: CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Interessada:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO : EIRELI - ME

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 09/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng^a Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo N° **1063644/2017**, que trata sobre solicitação de cadastramento de Instituição de Ensino do INSTITUTO DE EDUCACAO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI - ME na cidade de Campina Grande PB nesta regional, e;

Considerando que o pedido de cadastramento da Instituição em questão foi requerido com base no disposto no Anexo II da Resolução n° 1073, de 2016 do Confea e Resolução n° 149/16 do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA;

Considerando que se encontra anexado aos autos devidamente preenchido o Formulário A, que trata a Resolução n° 1.073/2016 do CONFEA;

Considerando a análise da Assessoria Técnica (ATEC), da Assessoria Jurídica e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB);

Considerando que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional CEAP deste Conselho, realizou visita “in loco” a instituição requerente, com o intuito de averiguar as instalações da Instituição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

- 1** – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedido o Cadastramento do Instituto de Educação Particular Brasileiro Eireli – ME, junto a este Conselho.
- 2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário deste Conselho, conforme legislação vigente.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)